



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1909, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 292/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades atribuídas à servidora Ana Clea Martinez Silva, Zeladora, matrícula n° 4147-5 descritas no memorando n° 002/2021 enviado pelo Sr. Pablo Àvila Machado Alves, Veterinário do Canil Municipal. Tais fatos se comprovados, tornam a servidora incurso na infração prevista no Art. n° 134, I e no Art. n° 135, XIV da Lei Complementar Municipal n° 003/2003.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, que atuará como membro e Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração